



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo Sr Presidente do Senado Federal - Davi Alcolumbre,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 1473/2025 com o PL 2169/2019 (e demais matérias que tramitam em conjunto), por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.473, de 2025, trata de matéria legislativa que guarda **conexão temática** com os Projetos de Lei nºs 2.169, de 2019, e 3.030, de 2019, já em tramitação no Senado Federal.

Todos os referidos projetos abordam medidas que alteram o prazo máximo de internação, criam medidas mais rígidas para os critérios de aplicação de internação de infratores sujeitos às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e alteram também normas materiais do Código Penal, que buscam fortalecer mecanismos para o fortalecimento da segurança pública e o combate à criminalidade.

O **Regimento Interno do Senado Federal**, em seu art. 258, prevê que, havendo identidade ou conexão de matérias, os projetos poderão ser **apensados** para tramitação conjunta, de modo a permitir análise unificada, evitar duplicidade de esforços legislativos e assegurar maior coerência e harmonia no texto final a ser apreciado.



O apensamento do PL nº 1.473/2025 aos PLs nºs 2.169/2019 e 3.030/2019 permitirá que o debate parlamentar seja conduzido de forma integrada, possibilitando que a relatoria aprecie simultaneamente as propostas, garanta a uniformidade normativa e evite a aprovação de textos conflitantes sobre a mesma temática.

Diante do exposto, e considerando a pertinência temática e a previsão regimental, **solicita-se o apensamento** do PL nº 1.473/2025 aos PLs nºs 2.169/2019 e 3.030/2019, para tramitação conjunta, com vistas a otimizar o processo legislativo e garantir a coesão da legislação a ser produzida, bem como solicito que as matérias possam ser remetidas para análise na Comissão de Segurança Pública face ao que dispõe o art. 104-F.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)
Presidente da Comissão de Segurança Pública

